



Disponível em
<http://www.anpad.org.br/rac-e>

RAC-Eletrônica, Curitiba, v. 2, n. 3, art. 5,
p. 426-448, Set./Dez. 2008



Programa Berimbau: Iniciativa Político-institucional de Regulação de Conflitos Socioambientais na Área de Influência de Costa do Sauípe-BA

The *Berimbau* Program: Political and Institutional Initiative to Regulate Sócio-environmental Conflicts in the Sphere of Influence of Costa do Sauípe in Bahia State

José Célio Silveira Andrade *

Doutor em Administração pela UFBA.
Professor adjunto da UFBA, Salvador/BA, Brasil.

* Endereço: José Célio Silveira Andrade
Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela,
Salvador/BA, 40110-903. E-mail: celiosa@ufba.br

Copyright © 2008 RAC-Eletrônica. Todos os direitos, inclusive de tradução, são reservados.
É permitido citar parte de artigos sem autorização prévia desde que seja identificada a fonte.

RESUMO

Este artigo é resultado de uma pesquisa sobre regulação de conflitos socioambientais na área de influência de Costa do Sauípe, Bahia. O objetivo deste trabalho foi analisar o processo de regulação de conflitos socioambientais, à luz do referencial sociológico institucionalista, focando o Programa Berimbau – Programa Social Sustentável do Empreendimento Turístico Costa do Sauípe. O Programa tem como objetivo criar soluções alternativas à geração de renda para as populações que vivem no entorno de Costa do Sauípe. Para tanto, propõe o desenvolvimento de ações estratégicas, tais como: apoio às cadeias produtivas, melhoria da infra-estrutura social e preservação da cultura local. O trabalho utilizou-se da estratégia metodológica intitulada “estudo de caso” e dos seguintes instrumentos de coleta de dados: análise de documentos; entrevistas semi-estruturadas e observação não-participante. Argumenta-se que o Programa Berimbau expressa uma iniciativa político-institucional de regulação de conflitos socioambientais existentes através de um conjunto de projetos e estratégias de ação que leva em consideração os interesses dos atores locais afetados pelo Empreendimento.

Palavras-chave: conflitos socioambientais; programa Berimbau; Costa do Sauípe-Ba.

ABSTRACT

This article presents the results of research into the regulation of socio-environmental conflicts in the area of influence of *Costa do Sauípe* Project (Bahia – Brazil). The aim of this study is to analyze the process of regulation of socio-environmental conflicts using a theoretical framework based on an institutionalist sociological approach. However, given the complexity of the observed phenomena, involving various stakeholders and situations, the focus was on the *Berimbau* Program - Sustainable Development Program of the *Costa do Sauípe* Project (Bahia – Brazil). This Program aims to create strategies for the generation of income opportunities for the indigenous populations that live around the *Costa do Sauípe* Project. For this case study, secondary data from internal documents, reports and publications from the key stakeholders were analyzed. Primary data was collected in the field using non-participatory observation and semi-structured interviews. This paper concludes that the *Berimbau* Program expresses a political-institutional initiative for the regulation of socio-environmental conflicts through a set of projects and strategies that takes into consideration the interests of the social actors affected by the *Costa do Sauípe* Project (Bahia – Brazil).

Key words: socio-environmental conflicts; *Berimbau* program; *Costa do Sauípe* Project (Bahia – Brazil).

INTRODUÇÃO

A área ambiental surgiu como um campo do conhecimento dedicado ao estudo das relações dos seres vivos com os meios em que vivem. Entretanto, segundo Scotto e Limoncic (1997), os trabalhos sobre o meio ambiente foram, aos poucos, aproximando-se das ciências sociais, fazendo emergir algumas linhas de pensamento ecológico social que procuram defender que a gestão das relações sociais também é fator determinante para a definição dos diferentes modos de uso e apropriação dos recursos naturais. Essa ótica considera a gestão do meio ambiente como resultante da participação de atores sociais, da construção de sujeitos coletivos, da constante composição, oposição e negociação entre interesses individuais e coletivos em torno da apropriação dos recursos naturais. A sustentabilidade desses recursos, para garantir a qualidade de vida, é um dos princípios básicos da análise sociológica da relação ambiente e sociedade. Pode-se observar que, apesar da pluralidade teórico-metodológica subjacente ao conjunto de estudos sobre sustentabilidade, há uma preocupação comum aos autores que escrevem sobre essa temática, à luz dos referenciais analíticos da sociologia política e ambiental: relacionar os sistemas sociais aos naturais e explicar a especificidade dos problemas socioambientais dos países em desenvolvimento. Essa preocupação comum permeia a obra de alguns autores que trabalham com a questão da sustentabilidade ambiental no campo das ciências sociais no Brasil, tais como Foladori (1999), ao discutir a sustentabilidade ambiental e as contradições sociais; Viola e Leis (2001), ao enfatizarem os desafios e impasses globais e brasileiros para uma governança ambiental sustentável; Rattner (1999), ao argumentar a favor de uma visão humanista da sustentabilidade; Neder (1995), ao adotar uma perspectiva sociopolítica para identificar os limites político-institucionais do desenvolvimento sustentável no Brasil; Ferreira e Viola (1996), ao debruçar-se sobre a análise das incertezas da sustentabilidade na globalização; Acselrad (2001), ao analisar os conflitos socioambientais advindos das diferentes representações sociais e valores que os diversos atores associam à sustentabilidade urbana.

Assim, pode-se afirmar que todos os problemas socioambientais são formas de conflitos sociais entre interesses individuais e coletivos, envolvendo a relação ambiente-sociedade. Assim, travam-se, em torno de problemas socioambientais, confrontos entre atores sociais que defendem diferentes lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum, seguindo lógicas próprias a cada um deles. Em síntese, pode-se afirmar que, durante o processo de confrontação entre interesses opostos, configuram-se os conflitos socioambientais, e da relação confronto-negociação entre atores sociais resultam os mecanismos político-institucionais que permitem a regulação desses conflitos. Para Scotto e Limoncic (1997), a área de interseção deste processo depende, essencialmente, de alguma forma de entendimento, de acordos entre as partes, visando definir, por exemplo, o que é público e o que é privado, o que pode ser feito individualmente e o que deve ser legitimado pela coletividade. Isto não se dá de maneira espontânea, mas com base em negociações.

Nas investigações sobre o turismo na área das ciências sociais aplicadas, ainda prevalecem questões de planejamento estratégico através do modelo de *clusters* e marketing de destinos turísticos. Segundo Cruz (1999), os discursos apresentados por tais estudos carecem de fundamento científico e tendem a supervalorizar os ganhos econômicos com o turismo. Setor altamente dinâmico e considerado pelo senso comum como “a indústria sem chaminés”, o turismo, assim como os demais setores da economia moderna, depende da apropriação e exploração da natureza e das sociedades locais (Mendonça, 1999). Os exemplos de degradação ambiental e sociocultural decorrentes do turismo no litoral nordestino são abundantes; entretanto são fenômenos ainda pouco explorados pelos estudiosos do turismo na área de administração. Cruz (1999), ao analisar as políticas de turismo e construção do espaço turístico-litorâneo no Nordeste do Brasil, aponta a necessidade de novas contribuições teórico-metodológicas e empíricas sobre esta problemática.

Assim, ainda são poucos os estudos dedicados a entender o processo de construção de mecanismos político-institucionais de regulação de conflitos socioambientais advindos de situações-problema causadas pelos empreendimentos turísticos sobre o ambiente local e a sociedade. Couto (2003) e Silva (2003) investigaram os impactos socioambientais causados pelo Empreendimento Turístico-Hoteleiro

Costa do Sauípe nas comunidades locais; porém não discutiram o processo político-institucional de regulação dos conflitos advindos desses impactos. Visando contribuir para o preenchimento dessa lacuna de conhecimento, este trabalho tem como objetivo analisar o processo político-institucional de regulação de conflitos socioambientais na área de influência direta do Costa do Sauípe-BA, focando o Programa Berimbau – Programa Social Sustentável do Empreendimento Turístico Costa do Sauípe. Esse Programa visa criar soluções alternativas à geração de trabalho e renda para as populações que vivem no entorno do Costa do Sauípe, localizado na Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte da Bahia [APA-LN].

Para alcançar esse objetivo, utilizou-se da estratégia metodológica intitulada **estudo de caso** e dos seguintes instrumentos de coleta de dados. a) Análise de conteúdo dos seguintes documentos: relatórios e *websites* institucionais do Programa Berimbau e do Complexo Sauípe; Projetos e diagnósticos socioambientais para a APA-LN, realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia [CONDER] e Instituto de Hospitalidade [IH]; relatórios de pesquisa da Universidade Federal da Bahia [UFBA] e da Universidade Salvador [UNIFACS]; relatório de consultoria realizado pela WS Atkins International Limited. b) Vinte entrevistas semi-estruturadas com os seguintes informantes-chave: Diretor de Operações do Complexo Sauípe; Coordenador do Programa Berimbau; Gerente Socioambiental do Complexo Sauípe; Moradores e lideranças das localidades situadas na área de influência do Complexo Sauípe; Coordenadora do diagnóstico socioambiental da APA-LN. As entrevistas foram realizadas pela equipe do projeto de pesquisa e autores deste artigo, durante os trabalhos de campo realizados entre 2003 e 2005. c) Observação não-participante através de nove viagens à área de influência do Complexo Sauípe para a realização de coleta de dados, mediante a realização de filmagens, fotografias, entrevistas com atores locais e elaboração de diário de pesquisa de campo.

Os dados coletados durante a análise de conteúdo dos documentos pesquisados, as entrevistas realizadas com informantes-chave e as observações registradas no diário de pesquisa de campo foram confrontados através da técnica de **triangulação de dados**. A utilização desses procedimentos metodológicos permitiu a verificação dos critérios de coerência e consistência dos dados coletados. A observância desses critérios foi de extrema importância para assegurar a qualidade dos resultados obtidos durante o processo de análise dos dados à luz da abordagem teórica utilizada.

Para a compreensão do Programa Berimbau, como iniciativa político-institucional de regulação de conflitos socioambientais na área de influência direta do Costa do Sauípe, este artigo utiliza-se do referencial sociológico institucionalista (abordagem das lógicas de ação), discutido no item a seguir, e que vem sendo empregada por Andrade e Dias (2003) e Andrade, Ribeiro, Goes e Vargens (2003a, b) como padrão investigativo nas pesquisas sobre regulação de conflitos socioambientais no setor de turismo. Espera-se que este artigo contribua para: a discussão e compreensão dos desafios envolvidos na construção da sustentabilidade; subsidiar a formulação de políticas de intervenção dos diversos atores envolvidos com a questão da sustentabilidade da APA-LN; e aumentar o grau de conhecimento da gestão socioambiental.

REFERENCIAL SOCIOLÓGICO INSTITUCIONALISTA: ABORDAGEM DAS LÓGICAS DE AÇÃO

A abordagem sociológica das Lógicas de Ação é um constructo analítico resultante da articulação entre correntes, em princípio autônomas, que têm sua origem na sociologia das organizações francesa, tais como a Análise Estratégica de Crozier e Friedberg (1977), as Economias de Grandeza de Boltanski e Thévenot (1991) e a Sociologia da Tradução (Callon como citado em Amblard, Bernoux, Herreros, & Livian, 1996). Ao tentar reconciliar estes diferentes olhares, propondo a mobilização simultânea ou sucessiva, mas sempre articulada, de conceitos, noções e paradigmas pensados *a priori* separadamente, a abordagem das Lógicas de Ação sugere a investigação dos fenômenos intra e interorganizacionais, a partir de uma construção teórica híbrida e multipolar que incorpora ao processo

de formação de estratégias organizacionais as noções de poder, conflito, atores estratégicos, cooperação, regras, convenções, tradução e acordos.

Assim, segundo a abordagem das lógicas de ação, não é possível analisar o comportamento do ator estratégico descontextualizado da situação que o envolve (Amblard *et al.*, 1996). Essa abordagem pressupõe justamente a simbiose: ator estratégico + situação-problema = lógica de ação. Admitindo como premissa que as interações dos atores estratégicos não ocorrem no vácuo e não são sempre guiadas por interesses individuais, a abordagem das lógicas de ação assume a existência do binômio conflito-cooperação durante o processo de formação de estratégias através dos jogos entre atores estratégicos. A análise estratégica de Crozier e Friedberg (1977) baseia-se em autores da escola cognitiva, ao admitir que a capacidade de ação dos atores repousa, entre outras limitações, principalmente no princípio da racionalidade limitada. Para alcançar os seus fins, o ator estratégico calcula, porém o faz num quadro de racionalidade limitada.

Constata-se que, em dada situação, os atores não escolhem sempre a melhor estratégia, mas um arranjo satisfatório, que satisfaça os seus interesses, em função de seu grau limitado de processamento da informação e de sua capacidade restrita de ação, devido às suas percepções incompletas e imperfeitas do contexto ambiental. Portanto, pode-se considerar que os atores entram nos jogos de poder para, através do conflito, obter a cooperação. As relações de poder são, então, dinâmicas, recíprocas e sempre negociadas em função de uma solução equilibrada entre conflito-cooperação, através da formação de estratégias mistas. Crozier e Friedberg (1977) enfatizam a concepção da estratégia organizacional como processo socialmente construído e, ao mesmo tempo, produto multifacetado de um conjunto de inter-relações de atores, em cuja formação os jogos de poder estariam sempre evidenciados. Entretanto, a análise estratégica desses autores não avança na questão dos modos de regulação do conflito ou das condições de produção de acordos e compromissos entre os atores. A abordagem das Economias de Grandeza (Boltanski & Thévenot, 1991) apresenta os argumentos que podem preencher, parcialmente, esta lacuna, ao se debruçar sobre os modos institucionais de regulação.

Fundada sobre a problemática da abordagem sociológica das convenções e considerada como uma das precursoras da corrente francesa denominada **Economia das Convenções**, ao mesmo tempo, revestida de viés fortemente cognitivo, esta perspectiva teórica interessa-se pelos modos de regulação de conflitos entre atores estratégicos, através da produção de acordos justificados e legítimos, analisando as modalidades através das quais esses atores encontram modos de cooperar no conflito, apesar de possuírem interesses, em princípio, divergentes. Segundo alguns de seus autores, Orléan (1994), Gomez (1994) e Salais (1998), para que ocorra esta regulação é preciso que sejam estabelecidas convenções entre os atores envolvidos. O cerne da problemática da Escola das Convenções, em geral, e das Economias de Grandeza, em particular, reside na reflexão sobre a produção de acordos e sobre a coordenação de atores envolvidos em situações de conflito-cooperação.

Partindo da premissa de que todo processo conflituoso impõe aos atores a busca de articulações e a constituição de alianças para sua regulação, a abordagem teórica das convenções ocupa-se em estudar a dinâmica do **mundo dos acordos**, ou, por outra, a maneira através da qual os atores estratégicos, ou grupos de atores organizados em redes de representação de interesses, com competências cognitivas limitadas, cooperam através da elaboração de acordos e articulação de compromissos, tecidos a partir de objetivos e interesses divergentes. Isto posto, tais acordos não precisam ater-se aos limites legais-contratuais; ao contrário, com frequência extrapolam a fronteira das regras legais preestabelecidas. O acordo, então, é visto como construção passível de evolução. Esta escola argumenta que as convenções, isto é, os mecanismos de regulação não-mercantis, podem constituir-se tanto como contratos escritos quanto podem permanecer como acordos informais.

Resta saber como estas convenções são elaboradas, sobre quais referências se apóiam e através de quais elementos podem ser concretizadas. A abordagem das Economias ou Mundos de Grandeza (Boltanski & Thévenot, 1991) parece contribuir para a resposta, ao apresentar como pressuposto o raciocínio de que a identificação dos princípios de legitimidade ou do tipo de racionalidade que caracteriza os **mundos** aos quais pertencem os atores constitui uma fase necessária à negociação de

conflitos, à produção de regras e à construção de acordos. Para Boltanski e Thévenot (1991) não é possível obter a coordenação entre atores que permanecem imersos apenas na lógica de ação de seu respectivo mundo, porque diferentes mundos mobilizam diferentes grandezas ou sistemas de legitimação. Para regular o conflito, os fundamentos do acordo não podem ser buscados nas formas ou objetos sociais relativos aos atores tomados isoladamente. Ao contrário, tais fundamentos devem ser tecidos a partir do encontro ou da zona de interseção observada entre as diferentes racionalidades em jogo. Esta clarificação só é tornada possível, quando as diferentes lógicas ou racionalidades em jogo são **traduzidas**, na medida do possível, na linguagem convergente das partes.

O princípio da tradução de Callon e Latour (1991) figura como o elemento final que vai permitir a descodificação das diferentes lógicas de ação dos atores estratégicos, em elementos comuns, possibilitando o surgimento dos mecanismos de produção de acordos, ou emergência de zonas de cooperação, no conflito. Traduzir, aqui, significa tornar inteligível para o portador de uma lógica de ação **A**, um enunciado *a priori* não inteligível produzido pelo portador de outra lógica de ação **B**, numa operação que permita “estabelecer um elo de inteligibilidade entre partes heterogêneas” (Callon & Latour, 1991). Assim, a tradução é o movimento que promove a convergência de interesses, reconciliando enunciados e propósitos aparentemente incompatíveis e tornando possível a articulação de espaços de negociação e compromissos, entre os atores, em princípio, conflitantes. Portanto, a tradução das diferentes lógicas de ação dos atores estratégicos e a formação de redes de representação de interesses possibilitam a emergência de zonas de interseção das racionalidades em jogo, nas quais se encontram os fundamentos do processo político-institucional de formação de mecanismos de regulação.

Há ainda poucos defensores da abordagem das lógicas de ação como quadro teórico de referência para analisar os mecanismos político-institucionais de regulação de conflitos socioambientais. Na França, país de origem dessa corrente teórica, destaca-se Thévenot (1995), Lascoumes (1994), Godard (1990) e Latour (1995), que vêm estudando a relação entre ecologia e política durante a investigação de conflitos socioambientais advindos dos diferentes modos de apropriação do meio ambiente pelos atores sociais. No Brasil, a utilização do referido *framework* é ainda mais incipiente. Poucos trabalhos debruçam-se sobre essa problemática para analisar os processos de regulação de conflitos socioambientais no território brasileiro. A institucionalização do campo de conhecimento que trata das relações entre sociedade e natureza/ambiente iniciou-se no Brasil em meados da década de 80 nas regiões sudeste e sul. Vale mencionar a publicação da Revista Ambiente & Sociedade, uma co-edição das três universidades pioneiras na institucionalização desse campo de estudos e pesquisas, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais [PROCAM] da USP, o Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais [NEPAM] da UNICAMP e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UFSC.

Na região sudeste, destacam-se os trabalhos do grupo de pesquisa coordenado por Ferreira, Campos, Creado e Mendes (2001) sobre usos e conflitos socioambientais no Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo, realizado no âmbito do NEPAM/UNICAMP. A partir de um recorte teórico-metodológico inspirado na abordagem institucional de ação coletiva para a governança de bens comuns de Ostrom (1990), essa pesquisa analisa os conflitos e parcerias entre os diversos atores sociais envolvidos com o processo de institucionalização de restrições legais ao uso de áreas protegidas no território do Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo, através do estudo das motivações, papéis sociais, estratégias de ação e da arena de disputa em torno da gestão do uso dos recursos naturais. No Sul, pode-se citar a pesquisa sobre análise do processo de negociação de conflitos durante a implantação da política de controle ambiental na suinocultura de Guivant (1998), professora do mestrado em Sociologia Política da UFSC. No que diz respeito à região nordeste e mais particularmente ao estado da Bahia, destacam-se: os trabalhos de Andrade, Dias e Quintella (2001) Andrade (2007) sobre a análise do balanço conflito/cooperação entre empresa de celulose e comunidades indígenas durante o processo político-institucional de formulação de estratégias socioambientais, visando à sustentabilidade da região do extremo sul da Bahia; e a pesquisa de Ventura e Andrade (2007) sobre os principais conflitos socioambientais enfrentados pela Plantar S.A., pioneira na inauguração do mercado de carbono no Brasil e os mecanismos político-institucionais utilizados pela empresa para negociar com os atores

envolvidos, visando à aprovação do seu projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo [MDL] no âmbito do Protocolo de Kyoto.

Assim, visando contribuir para preencher essa lacuna de conhecimento sobre o processo político-institucional de regulação de conflitos socioambientais, à luz da abordagem sociológica das lógicas de ação dos atores, este artigo é resultante de um projeto de pesquisa coordenado por Andrade *et al.* (2002, 2003a, b) sobre regulação de conflitos socioambientais na área de proteção ambiental do Litoral Norte da Bahia, tendo como corte espacial a área de influência do Complexo Costa do Sauípe.

ANÁLISE POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DE COSTA DO SAUÍPE

Para a análise do processo de regulação de conflitos socioambientais na área de influência direta do Costa do Sauípe, utilizou-se o referencial sociológico institucionalista discutido acima, ressaltando a dimensão político-institucional do processo de construção do Programa Berimbau como iniciativa de regulação de conflitos de interesses entre o Costa do Sauípe e atores sociais afetados por esse empreendimento. Assim, a análise do objeto de estudo deste artigo foi realizada a partir da seguinte estrutura lógica.

Tabela 1: Estrutura Lógica da Análise do Objeto de Estudo

Título	Conteúdo
Litoral Norte da Bahia e Empreendimento Turístico Costa do Sauípe	Reconstituição da situação socioambiental do Litoral Norte da Bahia e identificação dos principais atores estratégicos envolvidos no processo de desenvolvimento dessa região, baseado na dinâmica do segmento de turismo de grande porte, sendo o Costa do Sauípe a sua mais fiel tradução.
Conflitos Socioambientais na Área de Influência de Costa do Sauípe	Caracterização dos conflitos socioambientais na área de influência de Costa do Sauípe a partir da análise de situações-problema geradas pelos diferentes modos de apropriação social do meio ambiente pelos atores locais.
Regulação de Conflitos Socioambientais e Programa Berimbau	Identificação dos projetos e estratégias de ação utilizadas pelos atores locais como iniciativas político-institucionais de regulação dos conflitos socioambientais da região, a partir da análise do Programa Berimbau.

Litoral Norte da Bahia: Área de Influência do Empreendimento Turístico Costa do Sauípe

Até a década de 70, com um processo lento de ocupação e uma base econômica consolidada em torno da agricultura de subsistência e de atividades extrativistas de produtos vegetais e animais, o Litoral Norte da Bahia não tinha sofrido grandes mudanças socioeconômicas. Foi em meados da década de 70, embalado pelo auge do que, mais tarde, viria a ser chamado 'milagre brasileiro', que o Litoral Norte da Bahia foi incorporado à economia de larga escala no país. Surgia, ali, um novo movimento do processo de rápida expansão industrial que o Brasil experimentava: o reflorestamento de grandes áreas para a produção de celulose e carvão vegetal (Programa Berimbau, 2005).

A falta de vias de acesso secundário e a precariedade de serviços nos povoados da área mantiveram, durante os 20 anos seguintes, apenas um turismo ligado ao veraneio e às excursões de curta temporada, para uma clientela microrregional ou regional. No entanto, a partir das três últimas décadas, vêm-se observando modificações fundamentais na estrutura produtiva da região com a introdução de atividades econômicas, vinculadas, principalmente, ao segmento do turismo de grande porte.

De acordo com Mattedi (1999), no início dos anos 90, a atividade turística de grande porte emergiu nessa região como a alternativa econômica mais dinâmica. Assim, o Litoral Norte da Bahia passou a ser preparado para a consolidação desta atividade, através de três intervenções governamentais: a formulação e implementação do Programa de Ação Governamental para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste [PRODETUR], a criação da APA-LN e a construção da rodovia Linha Verde (BA-099).

O PRODETUR, instituído em 1991, por ação conjunta da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste [SUDENE] e do Instituto Brasileiro de Turismo [EMBRATUR], através de megaprojetos de pólos e corredores turísticos, objetivava ordenar o desenvolvimento do turismo e consolidar o território litorâneo nordestino dentro do mercado turístico global.

Em 1992, A APA-LN foi criada como uma das estratégias de conservação ambiental do PRODETUR, tendo em vista a necessidade de preservar os recursos naturais e culturais, ali existentes, pressionados pela construção da BA-099 (Linha Verde). A APA-LN estende-se do Rio Pojuca ao Rio Real, numa área de aproximadamente 1.400 km², com 142 km de extensão e 10 km de profundidade, no sentido leste-oeste, abrangendo cinco municípios da região: Mata de São João, Entre Rios, Esplanada, Conde e Jandaíra (Mattedi, 1999). As atividades agropecuárias tradicionais e de produção extrativa vegetal e animal na área da APA-LN são responsáveis pela subsistência da maior parte da população nativa dos municípios de Mata de São João e Entre Rios. Estas pessoas asseguram sua sobrevivência mediante o trabalho autônomo relacionado ao uso, beneficiamento e/ou comercialização direta dos recursos naturais: pequena produção de coco, coleta de frutas, pesca, mariscagem e artesanato (Desemprego cerca o luxo em Sauípe, 2003). A atividade artesanal da palha de piaçava, responsável pela ocupação, sobretudo de mulheres, nesses dois municípios, é uma das mais importantes para a geração de trabalho e renda na região, contando com cerca de 265 famílias engajadas. Mais da metade da população da região (56%) está abaixo da linha de pobreza (sem rendimento) e 23% ganham menos de um salário mínimo. Agravando o quadro, o índice médio de analfabetismo gira em torno de 22%, chegando a mais de 50% em alguns povoados (CONDER, 2001).

Em dezembro de 1993, a Linha Verde (BA-099), rodovia asfaltada de 142 km de extensão e a única via expressa privatizada no estado da Bahia, ligando a Praia do Forte (em Mata de São João) ao povoado de Mangue Seco (no município de Jandaíra, fronteira com Sergipe), foi inaugurada. Naquele momento, a Linha Verde tornou-se a base do desenvolvimento do turismo de grande porte no Litoral Norte da Bahia e importante fator de transformação de uma área caracterizada pelo isolamento. Ao longo dessa extensão está prevista, até 2008, a implantação de 9 projetos turístico-hoteleiros e de todo tipo de infra-estrutura de serviços turísticos:

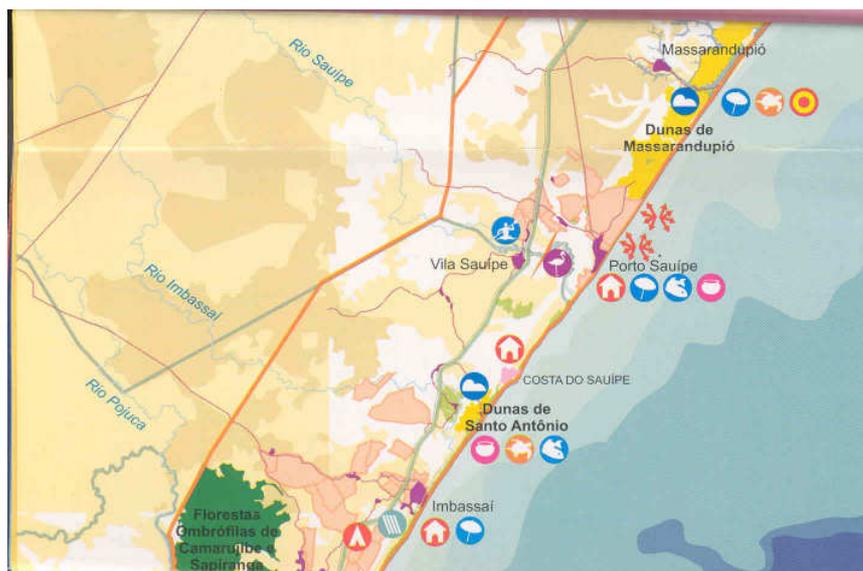
Do total de nove empreendimentos que estão em implantação ou sendo projetados ao longo da Linha Verde, oito pertencem a grupos estrangeiros. São incorporadores espanhóis (Iberostar) e portugueses (Vila Galé, Grupo Espírito Santo, Reta Atlântico) que estarão investindo, até 2008, aproximadamente R\$ 550 milhões em equipamentos turístico-hoteleiros (Barteló, 2005, p. 3).

Concebido, em 1993, pela Odebrecht S.A., o megaempreendimento Costa do Sauípe foi um dos centros turístico-hoteleiros previstos pela SUDETUR (agência executiva responsável pelo desembolso de fundos do PRODETUR no âmbito estadual destinados ao desenvolvimento da infraestrutura turística da Bahia) para serem implantados na Costa dos Coqueiros (Andrade *et al.*, 2003a). A implantação desse empreendimento segue a estratégia da SUDETUR de promover o turismo de elite em grande escala no Litoral Norte da Bahia, vinculado à promoção de Salvador como centro turístico-cultural e, portanto, elemento chave do plano de desenvolvimento econômico implementado pelo Governo do estado (WS ATKINS, 2000). Segundo essa lógica, o megaempreendimento obedeceu a um modelo global de urbanização turística que implicou o uso intensivo do solo e reprodução de padrões urbanísticos estranhos ao local.

Considerado o maior pólo de turismo, lazer e negócios da América do Sul, o Empreendimento Costa do Sauípe, distante 76 km do Aeroporto de Salvador, através da BA-099 (Linha Verde), ocupa uma área de 172 ha da Fazenda Sauípe, localizada no município de Mata de São João. Situado na APA-LN, este empreendimento localiza-se na Zona Turística Litorânea denominada de Costa dos Coqueiros.

A Fazenda Sauípe de 1.770 ha, propriedade da Odebrecht S.A., em cujo interior foi implantado o Empreendimento, caracterizava-se pelo predomínio de atividades agropecuárias tradicionais, através do uso direto de recursos naturais. A região é bem provida de recursos hídricos, caracterizados pelos rios Sauípe e Santo Antônio, e rica em manguezais, restingas, dunas, lagoas, coqueirais e trechos preservados de Mata Atlântica. A área de influência direta do Costa do Sauípe (ver Figura 1 a seguir), onde moram cerca de 10 mil habitantes, compreende tanto localidades pertencentes ao município de Mata de São João (Santo Antônio, Diogo, Areal, Curralinho e Vila Sauípe) quanto os povoados de Porto Sauípe e Canoas localizados no município de Entre Rios (Andrade *et al.*, 2003a).

Figura 1: Unidade de Análise da Pesquisa: Área de Influência do Costa do Sauípe



Fonte: CONDER (2001, p. 35)

O Costa do Sauípe é um empreendimento turístico-hoteleiro, voltado para os mercados turísticos nacional e internacional, de propriedade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), depois que a Odebrecht decidiu vender, em 2003, os 8,8% de participação que ainda detinha. O megaprojeto Costa do Sauípe prevê, em 20 anos, a disponibilização de 65.366 leitos, através da construção de 62 hotéis, 60 pequenas pousadas, 4 campings, centros de convenções, casas comerciais, restaurantes, equipamentos esportivos, culturais, de entretenimento e lazer. Com as obras de infraestrutura básica dotadas pelo governo do estado da Bahia, a primeira etapa do empreendimento, inaugurada em outubro de 2000, disponibilizou cerca de 1.596 acomodações (Complexo Costa do Sauípe, 2003). Essa etapa compreende 5 hotéis cinco estrelas de bandeiras internacionais (Renaissance Costa do Sauípe Resort, Super Clubs Breezes Costa do Sauípe, Sofitel Suítes & Resort Costa do Sauípe, Costa do Sauípe Marriott Resort & Spa e Sofitel Conventions & Resort), 6 pousadas temáticas, 15 restaurantes, estrutura esportiva e um centro de entretenimento. A Previ investiu em Costa do Sauípe R\$ 500 milhões, gerando aproximadamente 2.400 empregos diretos e indiretos, dos quais 40% são ocupados por moradores dos povoados do entorno (Comunidade do entorno, 2003).

Conflitos Socioambientais na Área de Influência de Costa do Sauípe

Na década de 1990, a construção da BA-099 (Linha Verde) e a incorporação da APA-LN à dinâmica dos empreendimentos turístico-hoteleiros, como o Costa do Sauípe, contribuíram para a solidificação do turismo como a principal atividade econômica do Litoral Norte da Bahia. Ainda assim, pode-se afirmar que a exploração das belezas naturais da região, da forma como foi implementada, não

conseguiu oferecer uma opção viável para a reprodução socioeconômica sustentável das populações locais:

Apesar dos avanços da atividade turística, a precariedade em termos de infra-estrutura e serviços básicos, em que pesem algumas melhorias, ainda permanece na maioria dos povoados, apesar do significativo incremento da arrecadação municipal. Além disso, a promessa da sustentabilidade ambiental da região através da gestão ambiental em toda a extensão da APA-LN não se efetivou (Programa Berimbau, 2005, p. 18).

Pelo contrário: o desenvolvimento turístico na região resultou em efeitos demasiado prejudiciais ao meio ambiente e ao modo de vida das comunidades locais, gerando alguns conflitos de interesses de natureza socioambiental analisados a seguir.

Um dos principais efeitos foi a quebra de expectativas na população local quanto à geração de oportunidades de trabalho e renda para a região. As ofertas de trabalho e emprego não atingem significativamente as parcelas mais pobres da população, desqualificada para atender um público exigente com relação aos serviços oferecidos, conforme atestam depoimentos de moradores da área de influência do empreendimento Costa do Sauípe:

“O que queremos mesmo é trabalhar. A inauguração desses hotéis há três anos encheu a gente de esperança. As coisas melhoraram um pouco, aqui mesmo não havia luz elétrica, nem água encanada, mas precisamos de emprego” (Neuza Mendes, moradora de Santo Antônio).

“Quando o Complexo Sauípe foi inaugurado, pensávamos que o turismo melhoraria e traria benefícios para todo o mundo, mas o que vi foi chegar um monte de gente estranha, trazendo insegurança e aumentando o índice de desemprego” (Jailson Rodrigues, morador de Porto Sauípe).

O empreendimento Costa do Sauípe alimentou a idéia de que tudo ia mudar. Atrairia milhares de novos e abastados visitantes, mudando a face e a alma da economia local. A vida mudou na área, mas não como os moradores imaginaram (Complexo Costa do Sauípe, 2003, p. 3).

Essa situação é também percebida como problema pelo diretor-presidente interino da Sauípe S.A., conforme atesta o depoimento abaixo:

A prioridade do empreendimento sempre foi aproveitar mão de obra local, mas mesmo com todos os cursos de capacitação e treinamento não conseguimos profissionais preparados para atender a toda a nossa demanda. E, no início, ainda fomos alvo de muitas críticas em termos de qualidade de atendimento (Complexo Costa do Sauípe, 2003, p. 5).

A implantação de um modelo de desenvolvimento exógeno na região está associada a litígios com os moradores pré-existentes e, frequentemente, resulta em expulsão destes últimos dos seus locais habituais de residência, privilegiados, muitas vezes, por estarem próximos ao mar ou a rios (A Sauípe, 2003).

A ocupação de áreas de manguezais e restingas, contrariando o Código Florestal Brasileiro, Lei Federal 4.771 de 15 de setembro de 1965, segundo o qual as mesmas são consideradas áreas de proteção permanente e ‘bem de uso comum do povo’ (Centro de Recursos Ambientais, 1998), corresponde a outro efeito maléfico da atual dinâmica do turismo na área de influência do Costa do Sauípe: a apropriação privada de bens públicos de uso comum.

Uma situação conflituosa, envolvendo relações assimétricas de poder e amplamente divulgada na imprensa local, caracteriza-se pela restrição ao acesso das comunidades tradicionais de Porto Sauípe às praias e aos manguezais da Barra do Sauípe. Segundo a Associação de Moradores e a Associação Comercial de Porto de Sauípe, trata-se da tentativa da empresa Sauípe Verde Turismo e Empreendimentos Ltda., controlada pelo grupo italiano Meeting, de **privatização** de uma área de restinga na praia da Barra do Sauípe para a instalação de equipamentos turísticos. Delimitada pela margem esquerda da foz do rio Sauípe, esta praia, considerada como área de preservação permanente pelo Código Florestal Brasileiro, é importante tanto para a atividade turística quanto para a realização,

pela comunidade local, de atividades de pesca e mariscagem. Localizada na Vila de Porto Sauípe, a região do conflito pertence ao município de Entre Rios e está situada na área de influência direta de Costa do Sauípe (Andrade *et al.*, 2002).

Em 1995, a Sauípe Verde Turismo e Empreendimentos Ltda. construiu um muro com guarita e reduziu a largura da pista de acesso da comunidade de Porto de Sauípe à praia da Barra de 10 para 5 m. Segundo a Associação de Pescadores de Porto de Sauípe, a pretensão da empresa é ocupar a restinga, ter o domínio da praia e expulsar os barraqueiros e os moradores da área próxima ao manguezal, denominada bairro Novo Porto. Para a Sauípe Verde Ltda., a operação é legal, já que a área foi devidamente aforada junto à Delegacia do Patrimônio da União. A estratégia de reação da comunidade local, através das Associações Comercial, de Moradores e Pescadores de Porto Sauípe, foi denunciar sucessivamente a situação à imprensa e articular-se com a Ordem dos Advogados do Brasil [OAB/BA], o Ministério Público Federal [MPF] e o Centro de Recursos Ambientais [CRA], formando uma rede interinstitucional de representação de interesses, a fim de esclarecer os objetivos do projeto da empresa, que contrariariam a lógica da preservação ambiental.

Em 1998, essas organizações da sociedade civil de Porto de Sauípe conseguiram que a Secretaria do Patrimônio da União excluísse a área do referido aforamento. A Sauípe Verde Ltda., inconformada, pediu uma perícia pela Justiça Federal. Em 1999, a Prefeitura Municipal de Entre Rios, respaldada pela Lei de Gerenciamento Costeiro, concedeu alvarás de funcionamento aos barraqueiros e determinou a demolição da área construída pela empresa, o que não foi cumprido. Os atores socioambientais locais, organizados no **Movimento em Defesa da Barra Livre**, movimento social decorrente do conflito, lutam pela não ‘privatização’ de um bem público de uso comum do povo.

Assim, paulatinamente, espaços naturais foram sendo ocupados por equipamentos turístico-hoteleiros, gerando perdas irreversíveis para a biodiversidade local e chamando atenção para a necessidade da regulação do que é público ou privado no que se refere ao uso e ocupação do solo. Muitos habitantes tradicionais, ainda hoje, seduzidos pela valorização desses espaços e geração de empregos, em função da dinâmica do turismo, vendem suas propriedades rurais para empreendedores e passam a viver em áreas urbanas marginais. Este processo foi acirrado, entre 1996 e 2000, durante os quatro anos das obras de construção do empreendimento Costa do Sauípe que, em momentos de pico, empregou cerca de 5 mil trabalhadores, conforme atestam os seguintes depoimentos.

“Porto Sauípe, distante 5 km do Costa do Sauípe, tinha apenas 1.500 habitantes antes da implantação do empreendimento, atualmente tem 6 mil. Um aumento resultante do impacto social negativo provocado pela quebra de expectativa de geração de trabalho e renda pelo turismo e pela expulsão da população rural. O crescimento desordenado em Porto Sauípe é tanto que já existem duas invasões na beira da estrada. A população só viu trabalho mesmo quando a Odebrecht estava construindo Costa do Sauípe. Foram cinco mil vagas no pico” (Francisco Santiago, morador de Porto Sauípe).

A novidade da construção de Costa do Sauípe gerou um movimento contrário nas correntes migratórias da região de influência do empreendimento. Começou a haver o interesse cada vez maior pela área, em especial por moradores desempregados das cidades do entorno. A região registrou, nos últimos dez anos, um crescimento de aproximadamente 37% no número de famílias domiciliadas, um grande impacto para uma população que antes não chegava a 4.000 habitantes (Programa Berimbau, 2005, p. 20).

Observa-se, portanto, que a construção da Linha Verde e a dinâmica do turismo na APA-LN acirraram os efeitos maléficos dos processos de adensamento populacional, urbanização e especulação imobiliária, principalmente na área de influência do Costa do Sauípe que, ao valorizar novas áreas, faz com que suas características socioambientais se tornem secundárias. Desse modo, o aterro de lagunas e a eliminação de áreas florestais originais são perfeitamente possíveis e são fontes de conflitos socioambientais na área de influência de Costa do Sauípe, envolvendo jogos assimétricos de poder. Um exemplo de situação conflituosa, envolvendo a apropriação privada de elementos da natureza sem o devido licenciamento ambiental, analisado por Andrade *et al.* (2003a), diz respeito ao aterramento de uma lagoa, conhecida como **Lagoa da Velha**, com aproximadamente 250.000 m² e desmatamento da

Mata Atlântica existente em torno do seu espelho d'água para a construção da Estação de Tratamento Esgoto [ETE] de Costa do Sauípe, sem a devida autorização do órgão ambiental competente.

Em 1999, a Liga de Entidades Ambientistas da Bahia [LIGAMBIENTE] encaminhou denúncia ao Ministério Público da Bahia [MPB] referente às obras de implantação da ETE de Costa do Sauípe, pela empresa Villa Nova Engenharia, contratada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.[EMBASA], sem licenciamento ambiental do Conselho Estadual de Meio Ambiente [CEPRAM]. O MPB, com base nessa denúncia e lastro em Inquérito Civil, impetrou então uma Medida Cautelar Inominada Preparatória e uma Ação Civil Pública [ACP], contra as respectivas empresas, solicitando a paralisação imediata das obras até que o empreendimento estivesse devidamente licenciado pelo CEPRAM. Nesse mesmo ano, a Juíza de Direito da Comarca de Mata de São João concedeu liminar contra a Villa Nova Engenharia e a EMBASA, determinando a paralisação imediata das obras da ETE de Costa do Sauípe. Durante 4 meses, as obras civis permaneceram paralisadas, até o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia suspender os efeitos da liminar, em final de agosto de 1999, mediante pedido interposto pela EMBASA, permitindo a continuidade da execução da obra. Em fevereiro de 2001, portanto, seis meses depois da inauguração do empreendimento turístico-hoteleiro, o CEPRAM concedeu a EMBASA a Licença de Operação [LO] da ETE de Costa do Sauípe, mediante o cumprimento de condicionantes.

Outro conflito socioambiental advindo do acirramento do fenômeno de concentração fundiária, agravado pela implantação do Costa do Sauípe, é a restrição ao acesso das comunidades locais aos recursos naturais: bens públicos de uso comum do povo. Esse processo vem ameaçando a sustentabilidade da APA-LN e contribuindo para a desestruturação de sistemas locais de produção. Entretanto, a concentração fundiária na área de influência de Costa do Sauípe é um movimento que remonta aos anos 70, quando se intensificou a substituição de atividades tradicionais por florestas plantadas para a produção de celulose e carvão vegetal. Vastas áreas (adquiridas recentemente pela Bahia Pulp) foram utilizadas pelas empresas Copener e Sibra para plantações de eucalipto/pinus :

Vastos lotes foram utilizados na plantação de florestas de eucalipto e pinus, na maioria dos municípios da região. Esse processo foi o primeiro a inserir a região em um problema que já assolava boa parte do país, a concentração fundiária. Às pessoas que venderam ou, simplesmente, perderam suas propriedades, sobrou apenas a perspectiva do trabalho sazonal de plantio (Programa Berimbau, 2005, p. 24).

De acordo com a CONDER (2001), o artesanato de palha de piaçava é um dos sistemas locais de produção mais ameaçados de desestruturação na área de influência do Complexo Costa do Sauípe. Esta desestruturação está relacionada à privatização da base de recursos naturais – até então, ‘livre’ ao acesso de todas as populações nativas da região e, particularmente, às mulheres artesãs da região de Sauípe. Segundo Loiola (2000), 54,4% dos empreendedores ligados ao artesanato mencionaram a crescente distância e as dificuldades de acesso às fontes de matéria-prima (palha de piaçava) como fatores de ameaça ao sistema de produção local. Este problema tem influência negativa sobre o processo produtivo do artesanato, seja pela restrição de acesso à matéria-prima, seja pelas dificuldades na comercialização dos produtos e, conseqüentemente, coloca em risco a sustentabilidade do artesanato de palha de piaçava como uma das principais fontes de trabalho e renda das populações tradicionais da região (Mattedi, 1999). Assim, a restrição ao acesso das comunidades tradicionais da área de influência do empreendimento Costa do Sauípe às reservas naturais de Mata Atlântica para a extração de palha da piaçava é um dos principais conflitos de interesses de natureza socioambiental da região. A Associação de Artesãos de Porto de Sauípe [APSA] luta pela implantação de projetos que assegurem o ‘livre’ acesso das comunidades locais às reservas naturais de Mata Atlântica, considerada pela Constituição Federal de 1988 como patrimônio nacional, e pela sustentabilidade, valorização e inserção das atividades tradicionais, como o artesanato, na cadeia produtiva do turismo. De acordo com o depoimento da coordenadora do diagnóstico socioambiental da APA-LN:

“Durante a realização do diagnóstico socioeconômico com os artesãos associados a APSA, realizado sob encomenda da Comunidade Solidária, foi detectado que o problema socioambiental não é a falta de piaçava. É que ali até bem recentemente, três ou quatro anos atrás, embora todo o território tivesse dono, estes estavam

bem longe e não incomodavam ninguém. Mas, depois do Complexo Sauípe, começou a haver um maior controle de terras, fechamento de áreas, que antes, embora fossem áreas particulares não chegavam a causar nenhum tipo de conflito maior. A população local tinha o acesso e uso comum daquela região. Assim, o acesso à palha de piaçava tendeu a ficar mais complicado, mesmo depois da abertura do Projeto Sauípe. Na minha percepção existe sim o conflito, porque os depoimentos dos artesãos atestam que até bem recentemente a palha de piaçava era coletada num raio bem próximo às suas residências. Hoje, já há necessidade de atravessar a Linha Verde para o lado oeste ou ‘subir’ pela estrada de ônibus ou caminhão alugados, em esquema cooperativado, para a extração de piaçava” (R. Mattedi, comunicação pessoal, 10 fevereiro 2003).

Assim, pode-se afirmar que coexistem na área de influência do Costa do Sauípe pelo menos duas lógicas de ação de dinâmicas e poderes distintos, nas quais os conflitos socioambientais estão mais aparentes: a dinâmica do setor turístico-hoteleiro internacional, em franco processo de expansão, da qual o Costa do Sauípe é a mais fiel tradução, e a microeconomia tradicional de subsistência que – dadas as suas características, baseadas no uso direto da biodiversidade local – vive à margem do dinâmico setor turístico.

“A ruptura produzida no dia-a-dia da região, antes de caráter estritamente rural, submeteu as populações, de baixo nível de instrução, apenas 55% da população da região é alfabetizada a um novo ritmo de vida, trazendo muitas dificuldades e poucos benefícios” (J. Soares, comunicação pessoal, 14 fevereiro 2003).

“Isso aqui parece a **Belíndia**. O lado da Bélgica é o Complexo, o da Índia é Porto Sauípe. Promessas são muitas, mas as ações concretas são poucas. Cheios de boas intenções o inferno e o Complexo estão cheios. Com a influência política do empreendimento eles deveriam fazer realmente algo pelo social” (Luiz Reina, morador de Porto Sauípe).

Assim, o risco social passou a ameaçar o sucesso e o desempenho econômico do empreendimento turístico-hoteleiro Costa do Sauípe; destaque-se que tal atividade vive, basicamente, de comercializar a imagem do belo, do paraíso tropical preservado e inexplorado.

Logo, os conflitos socioambientais caracterizados acima, a partir da contextualização das seguintes situações-problema (quebra de expectativas da população local quanto à capilaridade econômica do empreendimento; acirramento dos processos de concentração fundiária, adensamento populacional e urbanização na região; desestruturação de sistemas locais de produção) estimularam o empreendimento Costa do Sauípe a iniciar um processo de construção de uma nova relação com a comunidade local, através da criação de espaços de negociação e parceria com os demais atores estratégicos envolvidos com o desenvolvimento sustentável da sua área de influência.

Regulação de Conflitos Socioambientais e Programa Berimbau

Lançado oficialmente em julho de 2003, o Berimbau (Programa Social Sustentável de Costa do Sauípe) expressa um conjunto de projetos e estratégias de ação numa perspectiva de incluir os interesses dos atores locais impactados pelo empreendimento Costa do Sauípe.

Uma nova e profunda relação entre o empreendimento turístico e as comunidades circunvizinhas fez-se necessária. Verificou-se que a integração da força de trabalho local deveria ser feita de forma a complementar o processo de reprodução social das famílias, ainda fortemente vinculado ao trabalho na terra. O incentivo à permanência da agricultura familiar seria uma das principais formas de combater a total dependência das localidades em relação ao mercado de trabalho turístico. Além disso, verificou-se a necessidade de promover a valorização dos universos simbólicos que permeiam e dão significado às práticas sociais (Programa Berimbau, 2005, p. 30).

Trata-se de uma iniciativa político-institucional de regulação de conflitos socioambientais, visando aproximar as duas lógicas de ação presentes na região (moderna e tradicional) e, até então, percebidas como excludentes pelos atores sociais locais envolvidos. Pautado nas noções de integração, cooperação e solidariedade em iniciativas sustentáveis que tenham sinergia com a cadeia produtiva do turismo e com o fortalecimento de potencialidades locais, o discurso do Programa Berimbau parte da premissa de que não há como implantá-lo sem que sejam considerados os princípios de geração de

oportunidades de trabalho, sustentabilidade, fortalecimento do associativismo, respeito ao meio ambiente e preservação da cultura local.

O Berimbau responde aos desdobramentos das alterações da dimensão social, econômica, ambiental e cultural que se desenham, neste momento histórico, nas comunidades, em função de fatores como a expansão da dinâmica do setor turístico-hoteleiro, que tem o Costa do Sauípe como um dos exemplos mais emblemáticos, e mudanças causadas na microeconomia tradicional de subsistência, afetada pelas fronteiras de outras necessidades que foram criadas e que vivem à margem do setor dinâmico do turismo de grande porte (Costa do Sauípe, 2003, p. 25).

De acordo com representantes do Costa do Sauípe (2003), o Programa Berimbau visa integrar as comunidades da área de influência do empreendimento através de alternativas de geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida que venham a contribuir para a sustentabilidade, assegurando a possibilidade de participação dos atores sociais locais nos processos decisórios, evitando-se uma práxis distante da realidade social.

“Podemos sintetizar o Berimbau como um programa de redução da exclusão social, através de atividades econômicas associativas e cooperativas e, ao mesmo tempo, um canal de participação e de organização popular. Esse programa seria uma forma de corresponder às expectativas de que a cadeia hoteleira viria a gerar emprego em larga escala. Expectativa, aliás, que foi superdimensionada na época, já que não é simples a tarefa de colocar pessoas acostumadas à vida extremamente simples no atendimento de uma clientela com o nível de exigência internacional” (Francisco Oliveira, Coordenador do Programa Berimbau, comunicação pessoal, 29 março 2004).

“Nos próximos 8 anos, vários outros Sauípes estarão instalados na região. Grupos espanhóis, portugueses e italianos têm projetos ambiciosos para o Litoral Norte da Bahia, aumentando substancialmente a população. Imagina como não ficarão as comunidades se ações de auto-sustentação não forem implantadas. Seria o caos social e nenhum hoteleiro gostaria disso” (Beraldo Boaventura, Gerente Sócio-Ambiental de Costa do Sauípe, comunicação pessoal, 30 março 2004).

Convém salientar que a implantação do Programa Berimbau não representa uma iniciativa político-institucional voluntária de regulação de conflitos socioambientais e sim o cumprimento do condicionante XXXI da Licença Ambiental de Operação do Costa do Sauípe (Resolução do Conselho Estadual de Proteção Ambiental [CEPRAM] 2573/01), importante regra do arcabouço político-institucional para regulação de conflitos de interesses de natureza socioambiental na área de influência do empreendimento.

O Costa do Sauípe deve apresentar proposta para a criação de projetos socioambientais mediante parceria com os órgãos públicos estaduais e municipais para absorção do contingente de mão de obra excedente que ocorreu às localidades, no entorno do canteiro de obras, atraídos pelo empreendimento (Costa do Sauípe, 2003, p. 28).

Fruto de uma parceria interinstitucional entre a Sauípe S.A., Fundação Banco do Brasil e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil [Previ], o Berimbau se propõe a ser um instrumento de gestão da responsabilidade socioambiental do Empreendimento Costa do Sauípe através do desenvolvimento de um conjunto de ações estratégicas em três segmentos: a) cadeias produtivas; b) infra-estrutura; c) cultura e educação (Berimbau, 2004).

No segmento ligado ao fortalecimento das cadeias produtivas, estão previstas as seguintes ações: a) apoio a atividades agrícolas; b) revitalização da pesca; c) valorização do artesanato. No que se refere ao segmento de infra-estrutura, o Berimbau prevê instalação e/ou melhoria de equipamentos sociais tais como: recuperação de escolas, creches, implantação de bibliotecas públicas e instalação de postos telefônicos, visando facilitar o contato dos pequenos produtores com os seus clientes. No segmento cultura e educação, estão contempladas ações visando à construção de centros comunitários, restauração da estação ferroviária, implantação de uma rádio comunitária e apoio a grupos locais de teatro, folclore e capoeira (Comunidade precisa de auto-sustentação, 2004).

O conjunto de atividades realizadas pelo Programa Berimbau, durante a etapa de sua implantação, está sintetizado na Tabela 2 (ver Apêndice A). Para a escolha e legitimação desse conjunto de atividades, o Berimbau utilizou-se das seguintes estratégias de ação.

- a) Análise das vocações locais (isto é, dos eixos estruturantes do desenvolvimento local) e da capacidade técnica e gerencial dos produtores locais (artesãos, pequenos produtores rurais, pescadores, autônomos, dozeiros etc); das carências/potencialidades das comunidades; do mercado e das expectativas dos consumidores; da integração das cadeias produtivas; do retorno socioeconômico e da exequibilidade das demandas.
- b) Participação de todos os atores sociais envolvidos nos processos de decisão, execução, acompanhamento, controle e avaliação: representantes de organizações locais (associações de moradores, artesãos, pescadores, comerciantes, líderes comunitários, presidentes de cooperativas etc.); instituições atuantes no desenvolvimento socioambiental da região (Ministério do Trabalho e Emprego, SEBRAE, Instituto de Hospitalidade [IH], Secretaria Estadual de Combate a Pobreza, Centro de Recursos Ambientais etc.) e representantes do empreendimento Costa do Sauípe (Previ, Fundação Banco do Brasil e Sauípe S.A.).

Para viabilizar a realização dos diversos projetos e ações previstas, o Programa Berimbau lançou mão de parcerias com empresas, Organizações Não-Governamentais [ONGs], fundações, associações, cooperativas, poder público municipal e instituições internacionais, como, por exemplo, o International Trade Center [ITC], organização ligada à Organização das Nações Unidas [ONU]. São previstos dois tipos de avaliação para cada projeto: uma processual, com o objetivo de ajustar as ações, feita cada mês, e outra no fim de cada ano, com a finalidade de verificar a eficácia dos projetos, através da concretização dos objetivos e monitoramento, pelos atores sociais envolvidos, dos resultados alcançados com o Programa.

Do conjunto de atividades mostrado na Tabela 2 (Apêndice A), merecem destaque alguns projetos que já vinham sendo executados, desde 2002, para a regulação de conflitos socioambientais na área de influência do Costa do Sauípe, entre os quais os seguintes.

- a) Construção da Escola de Produção de Vila Sauípe, visando proporcionar melhorias na qualidade da produção artesanal e possibilitar maior capacitação da população local em técnicas agrícolas. Assim, com o objetivo de possibilitar maior capacitação da população local e geração de trabalho e renda, a Sauípe S.A., em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, inauguraram, em novembro de 2002, a **Escola de Produção Vila Sauípe**. Com oficinas de artesanato e técnicas agrícolas, a Escola, cujo investimento foi de R\$ 133 mil, tem capacidade para atender a 160 pessoas por dia (Vila Sauípe, 2002).
- b) Inauguração da Loja do Artesão, no interior do Empreendimento Costa do Sauípe, visando à inserção do artesanato local na cadeia produtiva do turismo e criação de um novo canal de comercialização de produtos. Cerca de 240 artesãos são beneficiados através desse novo canal de comercialização de seus produtos, gerando uma renda de aproximadamente 2 salários mínimos mensais (F. Oliveira, Coordenador Programa Berimbau, comunicação pessoal, 18 fevereiro 2003).
- c) Execução do projeto de alfabetização de adultos, visando contribuir para a diminuição do alto índice de analfabetismo na área de influência do Costa do Sauípe através da capacitação de educadores voluntários. Outro projeto nessa linha é o apoio à Escola Comunitária Meninos do Porto, que atende aproximadamente 40 meninos carentes da comunidade de Porto Sauípe (F. Oliveira, Coordenador Programa Berimbau, comunicação pessoal, 29 março 2004).
- d) Realização de curso de formação de líderes e reativação do Fórum de Acompanhamento da Implantação do Projeto Costa do Sauípe, visando acompanhar a gestão socioambiental do empreendimento e legitimar suas ações junto às comunidades da área de influência. O Fórum é constituído por lideranças de diferentes segmentos e grupos sociais: comunidades locais, do Empreendimento Costa do Sauípe e por outros convidados, como um espaço político-institucional de construção de consensos, através de negociação, acordo, pacto, tolerância, convívio e

compartilhamento. Não se trata de pretender eliminar diferenças e conflitos de interesses, o que é impossível. A meta é que todos os conflitos socioambientais identificados na área de influência do empreendimento Costa do Sauípe sejam discutidos e mediados no Fórum. Segundo J. Soares (comunicação pessoal, 14 fevereiro 2003), o Programa Berimbau foi discutido no Fórum, que elencou as prioridades para o desenvolvimento local da região, a partir de demandas legitimadas pelas comunidades. Convém salientar que esse espaço privilegiado de legitimação político-institucional foi criado, em 1996, para atender ao condicionante XVIII da Licença de Implantação do Projeto Costa do Sauípe (Resolução CEPRAM 1326/96). A continuidade desse Fórum foi exigência da Resolução CEPRAM 2573/01, através dos condicionantes XXXVIII e XLII.

- e) Construção da Usina de Biodegradação Acelerada (operada pela VerdeCoop - Cooperativa de produção responsável pelo processamento de 8 ton./dia de lixo orgânico da Costa do Sauípe), criando 40 empregos diretos e beneficiando 100 agricultores com a distribuição a preço subsidiado de 175 ton./mês de fertilizante orgânico a ser comercializada pela cooperativa de produtores rurais Coopevales.
- f) Promoção de atividades de capacitação para melhoria da qualidade do artesanato e estabelecimento de parceria com a Bahia Pulp para a criação de uma reserva extrativista, através da doação em regime de comodato de 5 ha de Mata Atlântica, visando um manejo mais ecologicamente sustentável da palha de piaçava, principal matéria-prima do artesanato local. Convém salientar que, de acordo com Andrade *et al.* (2003a), a criação de reservas extrativistas – visando garantir o acesso das comunidades de artesãos aos recursos naturais de uso comum – remonta a 1995, por ocasião da elaboração do Zoneamento Econômico-Ecológico [ZEE] para o Plano de Manejo da APA-LN. Em 2001, essa estratégia de ação apareceu novamente como um dos projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte da Bahia [PRODESU]. O referido projeto previa a intermediação do IBAMA e parcerias entre CRA, CONDER, comunidades locais e proprietários de terras para a criação de reservas extrativistas ao longo da APA-LN.

Logo, pode-se argumentar que o Programa Berimbau expressa uma iniciativa político-institucional de regulação dos conflitos socioambientais existentes, através de um conjunto de projetos (ver Tabela 2 no Apêndice A) que tenta levar em consideração os interesses dos atores envolvidos nas situações-problema causadas pelo Empreendimento. A Tabela 3, a seguir, sintetiza a relação entre os projetos desenvolvidos pelo Programa Berimbau e a dinâmica dos conflitos de interesses existentes entre os atores envolvidos nas situações-problema estudadas.

Tabela 3: Quadro Síntese dos Projetos do Programa Berimbau e a sua Relação com os Conflitos de Interesse Existentes

Situação-problema	Atores	Conflitos	Objetivo dos Projetos
Quebra de expectativas quanto à capilaridade econômica do empreendimento	População local e Complexo Sauípe	Interesse da população em melhorar sua qualidade de vida pelo trabalho em empreendimentos turístico-hoteleiros na região versus o interesse do Complexo Sauípe em absorver uma mão-de-obra qualificada visando atender um padrão de qualidade de serviço internacional.	Preservação da cultura e resgate da identidade local e melhoria da qualidade do ensino visando melhorar a qualificação da mão de obra.

(conclusão)

Tabela 3: Quadro Síntese dos Projetos do Programa Berimbau e a sua Relação com os Conflitos de Interesse Existentes

Situação-problema	Atores	Conflitos	Objetivo dos Projetos
Acirramento dos processos de concentração fundiária, adensamento populacional e urbanização na região	População local e Complexo Sauípe	Interesse coletivo de preservação e acesso aos recursos ambientais pela população local e interesse privado de apropriação e exploração dos recursos naturais.	Implantação de infra-estrutura e melhoria de equipamentos sociais em parceria com o poder local; Criação, em parceria com outros empreendimentos, de reservas extrativistas para melhorar o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais pela população.
Desestruturação de sistemas locais de produção	População local e Complexo Sauípe	Modo de produção tradicional da população local baseado na microeconomia de subsistência através da lógica extrativista dos recursos da biodiversidade local versus lógica moderna e dinâmica do Complexo Sauípe assentada na prestação de serviços turísticos e de hotelaria com padrão de qualidade internacional.	Fortalecimento das cadeias produtivas locais através de: apoio à atividade agrícola; valorização do artesanato; e revitalização da pesca.

Fonte: pesquisa de campo.

Pode ser observado na Tabela 3 que o Programa Berimbau é o resultado do processo de regulação de conflitos de interesses entre a população local e o Complexo Sauípe. Convém salientar que os projetos do Programa Berimbau são respostas compensatórias de caráter transversal às principais situações-problema causadas pelo empreendimento. Por exemplo, as ações de fortalecimento das cadeias produtivas locais servem tanto para mitigar a desestruturação dos sistemas de produção tradicionais, causada pela implantação do empreendimento, quanto para amortizar a quebra de expectativa da população com relação à absorção pelo Complexo Sauípe de mão-de-obra local. A criação de reservas extrativistas na área de influência do empreendimento é uma estratégia que visa diminuir a restrição do acesso da população local aos recursos naturais, como também uma ação de fortalecimento e sustentabilidade da cadeia produtiva do artesanato de palha de piaçava.

Assim, o conjunto de projetos compensatórios de responsabilidade socioambiental do Programa Berimbau nos segmentos da produção, infra-estrutura, cultura e educação vem afetando a dinâmica dos conflitos na área de influência do empreendimento. Observa-se que o Programa Berimbau contribuiu para mitigar os conflitos de interesses entre o Complexo Sauípe e as comunidades locais mais representativas, de maior visibilidade e maior poder de barganha; porém vem fomentando a disputa entre as comunidades menores e mais afastadas do empreendimento pelos benefícios dos projetos. Verifica-se que as comunidades menores e mais afastadas do empreendimento têm uma visão mais negativa e crítica sobre o Programa Berimbau do que as comunidades maiores e mais próximas.

Constata-se que o Programa Berimbau foi construído ao longo de um processo sociopolítico, como instrumento de responsabilidade socioambiental, formado por um conjunto de ações compensatórias necessárias à gestão de conflitos de interesse entre o Complexo Sauípe e a população do entorno. Este é um achado importante para a literatura brasileira sobre sustentabilidade e responsabilidade social corporativa ainda fortemente dominada pela presença de manuais gerenciais e empresariais de caráter normativo-prescritivo (Almeida, 2007; Fróes & Melo-Neto, 2004; Macedo & Araújo, 2006; Tachizawa, 2006). No caso aqui analisado, percebe-se claramente a responsabilidade socioambiental

mais como ação sociopolítica e interessada do que uma ação voluntária e altruísta de filantropia empresarial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo analisar o processo de regulação de conflitos socioambientais na área de influência direta do empreendimento turístico-hoteleiro Costa do Sauípe, com foco no programa Berimbau. Partindo-se da problemática que considera o conflito socioambiental como um tipo de conflito de interesses, envolvendo a relação ambiente-sociedade, este artigo utilizou o referencial sociológico institucionalista, que analisa os conflitos socioambientais a partir de uma ótica sociopolítica. Esta ótica ainda é muito pouco explorada pela literatura brasileira sobre sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. As dimensões analíticas mais utilizadas na literatura para o estudo da sustentabilidade e responsabilidade social são as econômico-financeira e ambiental. Porém poucos trabalhos de pesquisa se debruçam sobre as dimensões social e político-institucional. Assim, este artigo ajuda a preencher essa lacuna na literatura especializada, na medida em que utiliza uma perspectiva sociopolítica e institucional para analisar a constituição do Programa Berimbau – Programa Social Sustentável do Empreendimento Turístico Costa do Sauípe - como processo político-institucional de regulação de conflitos socioambientais. Como para essa abordagem teórica é impossível analisar os conflitos socioambientais fora do contexto político-institucional que os envolve, utilizou-se essa premissa como fio condutor para a estruturação lógica deste artigo. Assim, valorizou-se a visão dos atores sociais envolvidos na construção de estratégias de ação, visando à sustentabilidade da região em que vivem.

Para tal o trabalho procurou compreender a dinâmica do empreendimento Costa do Sauípe e caracterizar os conflitos socioambientais da sua área de influência, a partir da contextualização de situações-problema, tais como: a) quebra de expectativas da população local quanto à capilaridade econômica do empreendimento; b) acirramento do processo de concentração fundiária na região; c) desestruturação do sistema local de produção de artesanato de palha de piaçava.

Constata-se, portanto, que a implantação do Empreendimento Costa do Sauípe sinalizou, mais uma vez, uma clara tendência, discutida na incipiente literatura brasileira sobre os impactos sociambientais do turismo, à criação de territórios turísticos isolados, desconectados dos contextos locais, traduzindo-se em verdadeiras **ilhas da fantasia**, através da segregação entre turistas e residentes. Isto posto, infere-se que os impactos negativos são resultantes de um modelo de desenvolvimento que não incorpora as trajetórias locais nas concepções dos empreendimentos. Essa lógica pode ser percebida através da coexistência de duas dinâmicas econômicas, vistas como incompatíveis: a moderna e a tradicional. Assim, o Programa Berimbau aponta a construção de uma nova relação entre o Costa do Sauípe, o ambiente e a sociedade, numa perspectiva de integrar os pressupostos da sustentabilidade ao empreendimento turístico-hoteleiro.

A análise do Programa Berimbau como principal iniciativa político-institucional de regulação dos conflitos socioambientais na região constata que esse Programa significa apenas o início de um processo de construção de laços de cooperação entre os **modernos** atores do segmento turístico-hoteleiro e os **tradicionais** atores sociais locais, incorporando os interesses em jogo, as relações assimétricas de poder, os fazeres, saberes e universos simbólicos do lugar. Assim, os achados deste estudo de caso permitem concluir que o Programa Berimbau é uma resposta estratégica e político-institucional de regulação da dinâmica dos conflitos socioambientais advindos da implantação do Complexo Sauípe. Trata-se de um instrumento de responsabilidade socioambiental, forjado ao longo do processo sociopolítico de gestão de conflitos socioambientais com a população local. Logo, deve ser interpretado como fenômeno socialmente construído e atrelado ao contexto político-institucional do território e não como ferramenta de gestão encontrada, *a priori*, nos principais manuais de sustentabilidade e responsabilidade ambiental disponíveis aos gestores de grandes empreendimentos turístico-hoteleiros, como o Complexo Sauípe.

Recomenda-se, entretanto, a realização de trabalhos futuros de avaliação da sustentabilidade do Programa Berimbau e de outros programas de responsabilidade socioambiental de complexos turístico-hoteleiros no Brasil, visando preencher uma lacuna de conhecimento importante na literatura brasileira sobre sustentabilidade. Como já mencionado anteriormente, no Brasil, ainda há pouco conhecimento gerado sobre sustentabilidade a partir de uma perspectiva sociológica institucionalista que procura relacionar os sistemas sociais e naturais, para interpretar as especificidades dos problemas e conflitos socioambientais causados por determinado empreendimento ou organização produtiva.

Artigo recebido em 18.05.2007. Aprovado em 20.02.2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Acselrad, H. (2001). *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A.
- Almeida, F. (2007). *Os desafios da sustentabilidade*. São Paulo: Campus.
- Amblard, H., Bernoux, P., Herreros, G., & Livian, Y-F. (1996). *Les nouvelles approches sociologiques des organisations*. Paris: Seuil.
- Andrade, J. C. S. (2007). The political-institutional dimension of socio-environmental strategies: the game of Aracruz Celulose S.A. versus Tupiniquim and Guarani Indians. In S. Sharma, M. Starik, & B. Husted (Eds.). *Organizations and the Sustainability Mosaic*. Northampton, MA: Edward Elgar.
- Andrade, J. C. S., & Dias, C. C. (2003). *Conflito & cooperação: análise das estratégias sócio-ambientais da Aracruz Celulose S.A.* Ilhéus, BA: EDITUS.
- Andrade, J. C. S., Dias, C. C., & Quintella, R. H. (2001). A dimensão político-institucional das estratégias sócio ambientais: o jogo Aracruz Celulose S.A. – Índios Tupiniquim e Guarani. *Ambiente & Sociedade*, 4(9), 75-92.
- Andrade, J. C. S., Ribeiro, M. T. F., Goes, M. F. B., & Vargens, E. C. (2002, maio). Conflitos Sócio-Ambientais: análise da relação entre o complexo Costa do Sauípe e atores locais. *Anais da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ambiente & Sociedade*. Indaiatuba, SP, Brasil, 02.
- Andrade, J. C. S., Ribeiro, M. T. F., Goes, M. F. B., & Vargens, E. C. (2003a, novembro). Regulação de conflitos sócio-ambientais: efluentes do complexo Costa do Sauípe. *Anais do Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente*. São Paulo, SP, Brasil, 10.
- Andrade, J. C. S., Ribeiro, M. T. F., Goes, M. F. B., & Vargens, E. C. (2003b, setembro). Regulação de conflitos sócio-ambientais na área de proteção ambiental do litoral norte da Bahia: restrição ao acesso à matéria-prima para o artesanato local. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Atibaia, SP, Brasil, 27.
- A Sauípe que não está nos guias turísticos. (2003, julho 26). *A Tarde*, p. 4.
- Barteló, C. (2005, fevereiro 27). A descoberta do litoral norte. *A Tarde*, p. 14.
- Berimbau (2004). *Programa social sustentável de Costa do Sauípe* [Folheto]. Salvador: Complexo Costa do Sauípe.
- Boltanski, L., & Thévenot, L. (1991). *De la justification*. Paris: Gallimard.

- Callon, M., & Latour, B. (1991). *La science telle qu'elle se fait*. Paris: La Découverte.
- Centro de Recursos Ambientais. (1998, setembro). *Leis federais e estaduais de meio ambiente: legislação florestal* (CRA. Série Legislação, 2). Salvador, BA: Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia.
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. (2001). *Programa de desenvolvimento sustentável para a área de proteção ambiental do litoral norte da Bahia* [Mimeo]. Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, Salvador, BA.
- Complexo Costa do Sauípe: prejuízo força mudança. (2003, novembro 16). *A Tarde*, p. 2.
- Comunidade do entorno do complexo Costa do Sauípe não tem infra-estrutura. (2003, julho 28). *A Tarde*, p. 3.
- Comunidade precisa de auto-sustentação. (2004, fevereiro 11). *A Tarde*, p. 12.
- Costa do Sauípe. (2003). *Berimbau: programa social sustentável de Costa do Sauípe* [Mimeo]. Complexo Costa do Sauípe, Salvador, BA.
- Couto, R. C. (2003). *Impacto social do turismo – os impactos causados pela hotelaria nas comunidades locais. Estudo de caso: complexo Costa do Sauípe*. Monografia de Especialização não-publicada, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Crozier, M., & Friedberg, E. (1977). *L'acteur et le système: les contraintes de l'action collective*. Paris: Éditions du Seuil.
- Cruz, R. C. A. (1999). Políticas de turismo e construção do espaço turístico-litorâneo no Nordeste do Brasil. In A. I. G. Lemos (Org.). *Turismo: impactos socioambientais*. São Paulo: HUCITEC.
- Desemprego cerca o luxo em Sauípe. (2003, setembro 14). *A Tarde*, p. 13.
- Ferreira, L. C., Campos, S. V., Creado, E. S. J., & Mendes, A. B. V. (2001). Conflitos sociais em áreas protegidas no Brasil: moradores, instituições e ONGs no Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo. *Idéias*, 8(2), 115-149.
- Ferreira, L. C., & Viola, E. (Orgs.). (1996). *Incertezas de sustentabilidade na globalização*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- Foladori, G. (1999). Sustentabilidade ambiental y contradicciones sociales. *Ambiente & Sociedade*, 2(5), 19-34.
- Fróes, C., & Melo, F. P. Neto (2004). *Gestão da responsabilidade social corporativa*. São Paulo: Quality Mark.
- Godard, O. (1990). Environnement, modes de coordination et systèmes de légitimité: analyse de la catégorie de patrimoine naturel, *Revue Économique*, 2, 215-242.
- Gomez, P. I. (1994). *Qualité et théorie des conventions*. Paris: Economica.
- Guivant, J. S. (1998). Conflitos e negociações nas políticas de controle ambiental: o caso da suinocultura em Santa Catarina. *Ambiente & Sociedade*, 1(2), 101-123.
- Lascoumes, P. (1994). *Eco-pouvoir: environnements et politiques*. Paris: La Découverte.
- Latour, B. (1995). Moderniser ou écologiser? À la recherche de la “septième” cité. *Ecologie et Politique*, (13), 5-27.

- Loiola, E. (Coord.). (2000). *Empreendimentos formais e informais na área da APA-LN: Mata de São João e Entre Rios*. Salvador : EDUFBA.
- Macedo, C. R., & Araujo, G. F. (2006). *Manual empresarial de responsabilidade social e sustentabilidade*. São Paulo: DMP do Brasil.
- Mattedi, M. R. M. (Coord.). (1999). *Diagnóstico socioambiental da APA-LN*. Salvador: UNIFACS.
- Mendonça, R. (1999). Turismo ou meio ambiente : uma falsa oposição? In A. I. G. Lemos (Org.). *Turismo: impactos socioambientais*. São Paulo: HUCITEC.
- Neder, R. T. (1995). Limites político-institucionais ao desenvolvimento sustentável no Brasil. In D. J. Hogan & P. F. Vieira (Orgs.). *Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- Orléan, A. (1994). *Analyse économique des conventions*. Paris : Presse Universitaires de France.
- Ostrom, E. (1990). *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. New York: Cambridge University Press.
- Programa Berimbau. (2005). *Relatório prêmio Top of Mind* [Folheto]. Salvador: Complexo Costa do Sauípe.
- Rattner, H. (1999). Sustentabilidade: uma visão humanista. *Ambiente & Sociedade*, 2(5), 233-240.
- Resolução do Conselho Estadual de Proteção Ambiental n. 1326 de 1996*. (1996). Dispõe sobre a Licença Ambiental de Implantação do Projeto Costa do Sauípe. Salvador, BA, Recuperado em 20 maio, 2006, de <http://www.seia.ba.gov.br/resolucoesportarias>
- Resolução do Conselho Estadual de Proteção Ambiental n. 2573 de 2001*. (2001) Dispõe sobre a Licença Ambiental de Operação do Costa do Sauípe. Salvador, BA. Recuperado em 30 junho, 2006, de <http://www.seia.ba.gov.br/resolucoesportarias>
- Salais, R. (1998). *Institutions et conventions: la réflexivité de l'action économique*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales.
- Scotto, G., & Limoncic, F. (1997). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: IBASE.
- Silva, R. B. (2003). *Complexo turístico Costa do Sauípe: transformações socioambientais em Porto Sauípe – Bahia*. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Tachizawa, T. (2006). *Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa*. São Paulo: Atlas.
- Thévenot, L. (1993). Une justification écologique ? Conflits dans l'aménagement de la nature. *Revue Française de Sociologie*, 34(4), 495-524.
- Ventura, A. C., & Andrade, J. C. S. (2007). Regulação de conflitos socioambientais: uma análise do projeto de MDL da Plantar Siderúrgica S.A. *Anais do Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente*. Curitiba, PR, Brasil, 2.
- Vila Sauípe ganha centro de capacitação e treino. (2002, novembro 3). *A Tarde*, p. 6.
- Viola, E., & Leis, H. R. (2001). Governabilidade e mudança climática: desafios e impasses globais e brasileiros. *Idéias*, 8(2), 71-114.
- WS Atkins International Limited. (2000). *Programa de planejamento e gestão ambiental da APA litoral norte, estado da Bahia, Brasil: análise dos interessados* [Mimeo]. Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, Salvador, BA.

APÊNDICE A

Tabela 2: Quadro Síntese das Ações e Atividades Realizadas durante a Fase de implantação do Programa Berimbau

Segmento	Ações	Atividades/Resultados
Cadeia Produtiva	Apoio à atividade agrícola	Capacitação de 55 famílias em profissionalização de atividades agrícolas (gestão de cooperativas, apicultura, agricultura orgânica);
		Construção da Central de Abastecimento (sede da Coopevales – Cooperativa de Produtores Rurais); elaboração de planos de produção para 85 famílias de agricultores cooperados; e aquisição de caminhão isotérmico para entrega de produtos agrícolas;
		Construção da Usina de Biodegradação Acelerada e aquisição de caminhão para coleta seletiva do lixo pela Verdecoop (Cooperativa de produção responsável pelo processamento do lixo orgânico da Costa do Sauípe);
		Implantação de feira livre na comunidade de Porto Sauípe beneficiando 25 feirantes;
		Implantação de projetos pioneiros de apicultura na região e construção da casa do mel beneficiando 30 famílias;
		Recuperação da casa-de-farinha de Vila Sauípe, beneficiando 25 famílias de agricultores;
	Valorização do artesanato	Instalação da Loja do Artesão dentro do Costa do Sauípe (administrada pelo Comitê Gestor do Artesanato da Costa dos Coqueiros), beneficiando 240 famílias;
		Constituição de 05 associações de artesãos (uma para cada localidade da área de influência de Costa do Sauípe) e criação do Catálogo de Peças produzidas;
		Construção da Escola de Produção de Vila Sauípe (espaço destinado à incubação de novas atividades e ao fortalecimento de outras já existentes);
		Elaboração de Plano de Negócio do Artesanato e aquisição de veículo para transporte dos materiais envolvidos na cadeia produtiva;
		Construção do Centro Artesanal de Porto Sauípe: trata-se de um centro de produção e comercialização da Associação dos Artesãos de Porto Sauípe, beneficiando, em toda a cadeia, 450 pessoas;
		Melhorias da cadeia produtiva do artesanato, através de desenvolvimento de novos modelos, a aplicação de corantes naturais, estratégias de comercialização e marketing etc;
Revitalização da pesca	Constituição da Cooperativa dos Pescadores, envolvendo 150 participantes.	
Infra-estrutura	Implantação/melhoria de equipamentos sociais	Instalação de dois postos telefônicos nos povoados de Areal e Currallinho; e extensão da rede de energia elétrica em Porto Sauípe e Areal;
		Cessão de espaço à Prefeitura de Entre Rios para funcionamento provisório de Escola do ensino médio;

(conclusão)

Tabela 2: Quadro Síntese das Ações e Atividades Realizadas durante a Fase de implantação do Programa Berimbau

Segmento	Ações	Atividades/Resultados
Cultura e Educação	Preservação da cultura local e melhoria da qualidade do ensino	Montagem de grupos de teatro envolvendo 45 estudantes da rede pública;
		Apoio a grupos de capoeira da região envolvendo 20 jovens e realização do Encontro da Liga Baiana de Capoeira na Costa do Sauípe;
		Resgate e fortalecimento do samba de roda e maculelé, beneficiando grupos de Vila Sauípe e Porto Sauípe;
		Construção do Centro Comunitário de Porto Sauípe e Melhoria da Escola Comunitária Meninos do Porto (gerenciada pela Associação dos Moradores de Porto Sauípe, atende a 120 crianças de 3 a 8 anos);
		Instalação de duas Escolas de Informática em parceria com o Comitê para Democratização da Informática (CDI);
		Aproveitamento prioritário de pessoas da região para ocuparem os postos de trabalho em Costa do Sauípe, através da formação profissional em atividades ligadas à hotelaria (camareira, garçom, cozinheiro etc) beneficiando 400 pessoas;
		Realização de Curso Avançado de Formação de Lideranças, beneficiando 25 lideranças da região; reativação do Fórum de Acompanhamento de Costa do Sauípe; e Curso de Alfabetização de Adultos, beneficiando 250 pessoas.

Fonte: pesquisa de campo.